

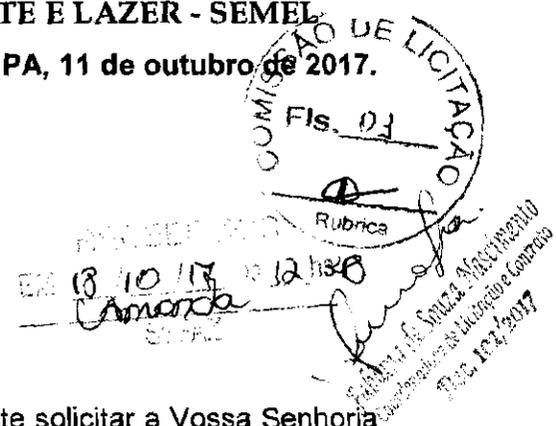


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Parauapebas PA, 11 de outubro de 2017.

MEMO Nº. 0793/2017

Ao
Senhor
KENISTON DE JESUS RÊGO BRAGA
Secretário Municipal de Finanças - SEFAZ



Com os nossos cordiais cumprimentos vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que se digne em autorizar o setor competente a proceder com **PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE ADESÃO PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20170262/GABIN/PMP**, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-002GABIN, firmada entre a Prefeitura de Municipal de Parauapebas através do Gabinete do Chefe do Poder Executivo e a empresa VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA, CNPJ.: 10.543.501/00001-78, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de ônibus rodoviários semi leito e convencional, para atender a demanda do Gabinete e suas coordenações, além de outras secretarias, para deslocamento de técnico e pessoas da comunidade para participação em eventos como treinamentos, cursos, convenções, fóruns, seminários entre outros, através dos programas do Gabinete, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Justificamos a presente contratação tendo em vista a urgente necessidade, e ainda por esta secretaria não dispor de contrato com transportê rodoviário e convencional para fins de realizar as viagens das delegações e do corpo técnico desta secretaria, por isso mesmo o presente pleito objetiva dar subsidio as viagens em que as delegações municipais de todas as modalidades (Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquete, Aeróbica, Ballet, Bicicross, Judô, Karatê, Jiu-Jitsu, Capoeira, Tênis de Mesa, Xadrez entre outras) apoiadas e incentivadas por esta secretaria, e grupos independentes também igualmente apoiados, bem como as Seleções Municipais de Desporto Amador (categorias de base e adulto) participarão ao longo da vigência contratual, e que tradicionalmente todos os anos participam, representando nossa cidade nas várias competições esportivas realizadas em outras cidades e estados. Considerando ainda o transporte dos alunos SEMEL para os Intercâmbios a serem realizados com os alunos das Escolinhas SEMEL, entre Polos urbanos e rurais onde a SEMEL atua no município, bem como entre os nossos alunos e os alunos dos demais Municípios da Região (Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Canãa dos Carajás entre outros) onde funcionam Escolinhas das modalidades relativas oferecidas pelo poder público, programações que pretendemos realizar 01 vez ao mês, por polo. Além do deslocamento do corpo técnico da SEMEL e equipes municipais (caso haja necessidade) para participação em campeonatos, torneios, treinamentos, cursos, seminários entre outros, oferecidos e participativos por esta secretaria. (Segue calendário de ações SEMEL em anexo, bem como relatório de atividades internas e externas realizadas até o presente momento e que tradicionalmente acontecem todos os anos, para o vosso conhecimento).

Dessa maneira, a Coordenação Geral da SEMEL, observando as peculiaridades e demandas de viagens, eventos e programações apresentadas pela Equipe Técnica SEMEL de cada modalidade, categoria e polo instalado nas unidades da SEMEL, busca da melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas

Luiz Carlos de Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Doc. Nº 006/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

ações. A prestação dos referidos serviços torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida, bem como possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar o esporte local e a qualidade das atividades pertinentes a cada departamento/modalidade oferecido pela SEMEL à população, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

Quanto à opção pela modalidade adesão, analisou-se a pertinência e a viabilidade prática do procedimento adotado; A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade breve da natureza dos referidos serviços, considerando não termos contrato vigente do presente objeto; A adoção de adesão à ata de registro de preço do pregão supracitado justifica-se ainda pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a SEMEL necessita da prestação dos referidos serviços. Uma vez ainda que a própria essência do sistema permita aquisições à medida que forem surgindo à necessidade da Administração, e por se tratar de uma Ata/Fornecedor com sede neste mesmo Município. Dessa forma a SEMEL adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preço nº 20170262 GABIN/PMP. Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, submetemos os autos à sua apreciação e deliberação.

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 496.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 6 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses.

Segue identificação do servidor responsável pela coleta de preços junto às empresas, bem como este também é responsável pelo Setor de Transportes da SEMEL, e que irá fiscalizar a execução dos serviços junto à contratante quanto aos parâmetros reais de utilização necessários pela SEMEL: Nome: William Alexandre da Silva Guedes; Cargo: Instrutor Esportivo; Contrato nº 50.817.

Segue planilha com a descrição dos itens e seus quantitativos totais, que é de interesse dessa secretaria em utilizar.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	LOCAÇÃO EVENT. DE ÔNIBUS RODOV. SEMI LEITO - VIAG. INT. (ACIMA DE 500 KM) - Marca: VOLVO B 420R/MARCO LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO SEMI-LEITO, VIAGENS INTERMUNICIPAIS (ITINERÁRIO ACIMA DE 500 KM) E INTERESTADUAIS: Locação de ônibus rodoviário, com capacidade máxima para 44 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofado acolchoado e cinto de segurança, com fabricação não	UNIDADE	30,000.00	11,200	336.000,00

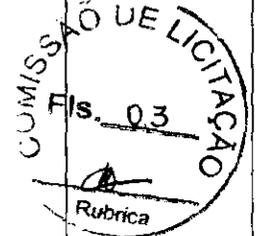


Laoreci Diniz Fuleiro
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
14/06/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

	inferior a 2014, com ar condicionado e compartimento de banheiro, apropriado para viagens longas em rodovias pavimentadas e não-pavimentadas e despesas com manutenção, motorista, óleo diesel e hospedagem.				
00002	LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS ROD., TIPO CONV. VIAG. INT. (ATÉ 500 KM) - Marca: VW 17230/COMIL CAMPI LOCAÇÃO EVENTUAL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO, TIPO CONVENCIONAL COM BANHEIRO - VIAGENS INTERMUNICIPAIS (ITINERÁRIO ATÉ QUE 500 KM) E MUNICIPAIS: Locação de ônibus rodoviário para viagens municipais e intermunicipais, com capacidade máxima para 44 pessoas sentadas e acomodadas em poltronas com estofado acolchoado e cinto de segurança, com fabricação não inferior a 2014, com ar condicionado e compartimento de banheiro, apropriado para viagens curtas em rodovias pavimentadas e não-pavimentadas e despesas com manutenção, motorista, óleo diesel e hospedagem.	UNIDADE	20,000.00	8,000	160.000,00
VALOR TOTAL DA ADEÇÃO RS					496.000,00



Segue em anexo: Termo de Referência; Planilha de Quantitativos e Valores; Pesquisas de Preço; Memo nº 0785/2017-SEMEL que manifesta interesse em aderir a Ata; Memo Nº 4325/2017-GABIN onde dispõe da Autorização pelo Gabinete do Prefeito do Município de Parauapebas/PA, Senhor Edson Luiz Bonetti, para a Adesão a Ata; Ofício nº 088/2017-SEMEL consultando a Empresa VLS - VIAÇÃO LITORAL SUL LTDA quanto à prestação dos serviços para a SEMEL; Ofício de resposta da empresa para a SEMEL aceitando a fazer uso por adesão à referida Ata; Documentos da Empresa (instrumento contratual registrado pela Junta Comercial; documento de identificação do responsável legal; certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista; balanço patrimonial e os índices de liquidez, acompanhado do CRP termo de abertura e encerramento; alvará de funcionamento); Proposta da Empresa.

Atenciosamente,


LAORECI DINIZ FALEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017

